

## **EDITAL Nº. 56/2018**

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que, por seu despacho de 26 de março de 2018, decidiu:-----

1) **Conceder tolerância de ponto, para o próximo dia 02 abril de 2018, aos trabalhadores desta Câmara Municipal**, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios;

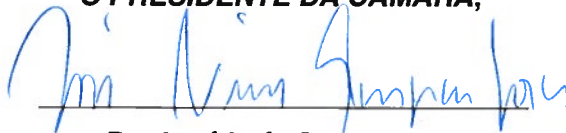
2) Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento de salários.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**Dr. José Luís Gaspar Jorge**